# Portaria nº 046/2026

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital nº 020/2025/SEMED, que regulamenta o processo de remoção de servidores do magistério municipal;

**CONSIDERANDO** a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº 5009200-08.2025.8.24.0007, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Biguaçu/SC, que determinou a suspensão dos efeitos do Edital nº 020/2025/SEMED, até o julgamento final da ação;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de observar estritamente as decisões judiciais, bem como os princípios da legalidade, da segurança jurídica e da autotutela administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ANULAR**, em todos os seus termos, o Edital nº 020/2025/SEMED, que dispõe sobre o processo de remoção de servidores do magistério municipal.

**Art. 2º** Ficam sem efeito todos os atos administrativos praticados com fundamento no Edital ora anulado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 14 de janeiro de 2026.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

Publicado no Mural nesta
Data ___/___/___
Secretaria de Administração